

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL – UNESCO.
CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE CONTRATO INDIVIDUAL
ATO PROJETO 914BRZ2005 EDITAL Nº 002/2021 (PROCESSO SELETIVO)

O Projeto 914BRZ2005-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, com o seguinte perfil:

1 – PERFIL: 3/002/2021

2 – NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

3 – QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Graduação em qualquer área de formação. 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: Desejável Mestrado ou Doutorado em Biblioteconomia, Documentação, Ciência da Informação ou Ciência da Computação; Fluência (nível intermediário) em inglês; e Conhecimento de linguagens de classificação.

4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: É obrigatório pelo menos 6 (seis) anos em projetos de pesquisa nas áreas de ciência da computação, ciência da informação e áreas correlatas; É obrigatório pelo menos 1 (um) ano de experiência com gestão de tecnologias; É obrigatório pelo menos 1 (um) relatório de análise de estado da arte de tecnologias.

5 – ATIVIDADES: 1 – levantar as tecnologias disponíveis; 2 – elaborar relatório contendo a lista de tecnologias e seus requisitos mínimos para implantação.

6 – PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: Produto 1 – Estudo para levantamento das tecnologias disponíveis para gestão e publicação de tesouros on-line.

7 – LOCAL DE TRABALHO: Brasília/DF

8 – DURAÇÃO DO CONTRATO: 25 (vinte e cinco) dias.

9 - TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de avaliação do candidato relacionada à qualificação e experiência				
1	Qualificação	É obrigatório possuir graduação em qualquer área de formação. Desejável Mestrado ou Doutorado em Biblioteconomia, Documentação, Ciência da Informação ou Ciência da Computação.	100%: 20 pontos para doutorado em Biblioteconomia, Documentação, Ciência da Informação ou Ciência da Computação; 85%: 17 pontos para mestrado em Biblioteconomia, Documentação, Ciência da Informação ou Ciência da Computação; 70%: 14 pontos para graduação em qualquer área de formação.	20
2	Experiência	É obrigatório ter experiência mínima de 6 anos em projetos de pesquisa nas áreas de ciência da computação, ciência da informação e áreas correlatas	100%: 20 pontos para 8 (oito) ou mais anos de experiência 85%: 17 pontos para 7 (sete) anos de experiência 70%: 14 pontos para 6 (seis) anos de experiência	20
		É obrigatório pelo menos 1 (um) ano de experiência com gestão de tecnologias	100%: 10 pontos para 3 (três) ou mais anos de experiência 85%: 8,5 pontos para 2 (dois) anos de experiência 70%: 7 pontos para 1 (um) ano de experiência	10
		É obrigatório pelo menos 1 (um) relatório de análise de estado da arte de tecnologias.	100%: 10 pontos para 3 (três) ou mais relatórios 85%: 8,5 pontos para 2 (dois) relatórios 70%: 7 pontos para 1 (um) relatório	10
3	Habilidades e competências	É desejável fluência (nível intermediário) em inglês	100%: 10 pontos para nível avançado 70%: 7 pontos para nível intermediário 50%: 5 pontos para nível básico	10

4	Entrevista	É desejável que demonstre conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pelo Ibiict e conhecimento sobre linguagens de classificação	[100%] 20 pontos: Excelente evidência da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [85%] 17 pontos: Boa evidência da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [70%] 14 pontos: Evidência Satisfatória da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [50%] 10 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [25%] 5 pontos: Insuficiente: nenhuma evidência que demonstre capacidade para desenvolver as atividades da consultoria 0 pontos: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos	30
TOTAL				100

10 – LOCAL DE ENTREGA DOS CURRÍCULOS: Os interessados deverão encaminhar o **Curriculum Vitae** no período entre **20/01/2021 e 26/01/2021**, no SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, **Protocolo do IBICT**, CEP: 70070-912 Brasília/DF. **O Curriculum Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas e colocado em envelope. No envelope deverá ser indicando o número do edital e o perfil em que se candidata.** Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também está publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>. Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

CECILIA LEITE OLIVEIRA
COORDENADORA NACIONAL DO PROJETO